

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços profissionais especializados de assessoria e consultoria técnica contábil para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina.

Declaramos para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PERTINENTE AO OBJETO

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 029001 - Instituto de Previdência do Município de Palmeirina

FUNÇÃO: 09 - Previdência Social

SUBFUNÇÃO: 122 - Administração geral

PROGRAMA: 0902 - Gestão Administrativa do Palmeprev

PROJETO/ATIVIDADE: 2.400 - Manutenção das Atividades Administrativas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSOS: Recursos Destinados ao RPPS

Declaro ainda, que as despesas empenhadas com o objeto supracitado no presente exercício, até a presente data, totalizam R\$ 0,00 (zero reais).

Palmeirina, 03 de janeiro de 2024.



**Clovis Xavier de Barros**

**Gerente Administrativo Financeiro**

**AVISO DE DISPENSA Nº 001/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei  
14.133/2021**

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Palmeirina, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para prestar serviços profissionais especializados de assessoria e consultoria técnica contábil para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços/cotação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para apresentação da proposta de preços/cotação: 09/01/2024 às 17:00h**

As propostas de preços/cotação deveram ser entregues na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, sito a Av. Desembargador João Paes de Carvalho, s/n, Centro, Palmeirina - PE - CEP: 55.310-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo e-mail: [pmpalmeirina@yahoo.com.br](mailto:pmpalmeirina@yahoo.com.br) até a data limite.

O Termo de Referência da dispensa e minuta do contrato está disponível no Site Oficial do Instituto <http://www.palmeprev.pe.gov.br> poderá ser solicitado através do e-mail: [pmpalmeirina@yahoo.com.br](mailto:pmpalmeirina@yahoo.com.br). Outras informações poderão ser obtidas na sede do Instituto, sito a Av. Desembargador João Paes de Carvalho, s/n, Centro - Palmeirina - PE - CEP: 55.310-000, no horário das 08:00h às 13:00h de segunda a sexta feira, pelo telefone (87)3791-1397 ou pelo e-mail: [pmpalmeirina@yahoo.com.br](mailto:pmpalmeirina@yahoo.com.br).

Palmeirina, 04 de janeiro de 2024.



**Fernanda Ellen Claudino de Melo**

**Diretora Presidente**